



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 22 de agosto de 1990 CNPJ.: 39.121.421/0001-06 Reg. MT3530102399591

CÓPIA

Ofício nº 19/2016 – Presidência SSDPFRJ

Rio de Janeiro, 09 de Março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Mario Semprine
Superintendente Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio de
Janeiro
Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Vagas para estacionamento dos veículos de servidores no
interior da SR/RJ e entorno.

Senhor Superintendente,

Esta entidade sindical tem recebido diversos relatos e reclamações de servidores com relação à grande diminuição do número de vagas disponíveis na SR/RJ e entorno, além da precariedade das poucas que sobram.

Uma simples análise visual do pátio interno da SR/RJ é capaz de revelar a desproporção entre o número de vagas reservadas às chefias, e o número mínimo destinado aos demais servidores.

Além disso, a área destinada ao estacionamento dos servidores em geral, além de minúscula, encontra-se com o piso completamente irregular, circunstância que tem causado recorrentes avarias nos carros dos servidores, o que, além de trazer prejuízo financeiros aos mesmos, expõe a União Federal, em ultima análise, à ações de indenização por responsabilidade civil.

Isto posto, e visando resguardar as condições de trabalho dos servidores de todos os cargos e o princípio da isonomia de tratamento entre os servidores, o Sindicato requer:

- 1- A retirada de veículos apreendidos do interior da SR/RJ;
- 2- A delimitação de uma área específica apenas para o estacionamento de viaturas ostensivas e descaracterizadas com efetiva fiscalização do limite estabelecido;
- 3- A imediata e urgente pavimentação do pátio interno da SR/RJ com o correspondente desfazimento das irregularidades do piso;
- 4- A suspensão provisória das vagas reservadas às Chefias no pátio interno, enquanto perdurarem as obras no entorno da SR/RJ e enquanto não for realizada a pavimentação, com a manutenção apenas das vagas destinadas à Direção da SR/RJ (SR, DREX, DRCOR).



SR/DPF/RJ

10 MAR 09 20 000000

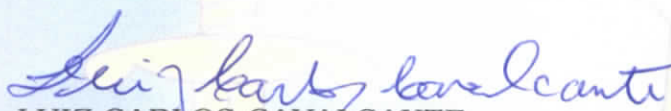


SINDICATO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Fundado em 22 de agosto de 1990 CNPJ.: 39.121.421/0001-06 Reg. MT3530102399591

5- Que a Direção da SR/RJ faça gestões junto a Prefeitura no sentido desta intensificar a fiscalização da Guarda Municipal sobre as vagas destinadas a PF na rua lateral Edgard Gordilho, vez que as mesmas têm sido ocupadas por pessoas estranhas aos quadros do DPF, além de solicitar à Prefeitura/Porto Maravilha a disponibilização de mais vagas no entorno, bem como a alteração na disposição do estacionamento permitindo a parada em 90 graus ou a utilização do outro lado da rua, o que ampliaria substancialmente o número de vagas.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS CAVALCANTE
Presidente do SSDPFRJ


BRUNO BEZERRA LUZ
Diretor Jurídico